



DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 53/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo o disposto nos arts. 115 e 116, § 3º e §5º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, nos artigos 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Estadual 06/1997, de 28 de abril de 1997, arts. 9º a 22 da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011; a publicação da Lei Complementar nº 116, de 27 de dezembro de 2012; **TORNA PÚBLICO** aos Defensores Públicos interessados que se encontra vago, a ser preenchido por **PROMOÇÃO**, pelo critério de merecimento, 01 (um) cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária conforme o quadro abaixo. Os Defensores Públicos de Entrância Inicial interessados poderão formalizar inscrição à promoção, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário de Justiça do Estado do Ceará, apresentando requerimento, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

COMARCA	CRITÉRIO
DEFENSORIA CÍVEL DE BREJO SANTO	MERECIMENTO

Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1303/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **MARINA RABELO TÁVORA FURTADO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 21 de julho de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1304/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário **FRANCISCO SÁTIRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 21 de julho de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1302/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **ANA RAÍ CARNEIRO VIEIRA PINTO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de julho de 2021.
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de julho de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1287/2021

DESIGNA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº. 1.123, de 18 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rafael Maia Teixeira**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula 300.341-1-2, como **Titular**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Aquiraz, como representante da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210002
BB Nº 881157

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210002, PROCESSO VIPROC Nº 04991300/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERCA EXTERNA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DO GRADIL EXISTENTE E DE INSTALAÇÃO DA NOVA CERCA NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (AMPLA DISPUTA): FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.560.724/0001-49, **no valor global de R\$ 92.260,39 (Noventa e dois mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/07/2021.

Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210013
BB Nº 879876

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 1687/2020, de 01/12/2020, republicada por incorreção no Diário de Justiça Eletrônico em 10/12/2020, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210013, PROCESSO VIPROC Nº 04991385/2020, destinado à **AQUISIÇÃO DE CÂMERA TERMOGRÁFICA DE BOLSO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.286.699/0001-80, **no valor global de R\$ 8.499,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)**. ADJUDICADO em 21/07/2021 e HOMOLOGADO em 22/07/2021.

Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021**

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (stricto ou lato sensu) da FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de julho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Érika Fernandes Bejamin, Diretora Acadêmica da FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2021

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e as FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ - UNIFIC;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (stricto ou lato sensu) das FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ - UNIFIC, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Sandra Magalhães S. de Belchior, representante legal das FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ – UNIFIC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2014

I – ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2014, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (stricto ou lato sensu) do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de julho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Denise Ferreira Maciel, Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2017**

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 33/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ - FMB;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (strictu ou lato sensu) da FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ - FMB, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de junho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Edilson Silva Castro, representante legal da FACULDADE MACIÇO DE BATURITÉ - FMB.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2013

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2013, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (strictu ou lato sensu) da UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de junho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Antônio Henrique Dummar Antero, Diretor Geral da UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2017

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 09/2017, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (strictu ou lato sensu) do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de julho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Lourdes Claudenia Aguiar, representante legal do CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2016

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA, denominada CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU;

II - OBJETO: o objeto do presente aditivo é a inclusão dos estudantes do curso de pós-graduação em Direito (*strictu* ou *lato sensu*) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, para a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19 e Lei Federal nº 11.788 de 25.09.08 no que couber, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de julho de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Andreza Freitas de Albuquerque Azevedo, Representante Legal do CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2021

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a **LEGALE CURSOS LIVRES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.168.938/0001-01, com sede na Praça Dom João Costa, nº 511, Santo Antônio, Mossoró/RN, CEP: 69.611-120;

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes do curso de pós-graduação de Direito (*strictu* ou *lato sensu*) do **LEGALE CURSOS LIVRES LTDA**, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08 e Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/08 e Lei Estadual nº 17.131, de 16.12.19, assim como dispõe a Cláusula Terceira, item 3.2 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de 07 de junho de 2021;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer momento, desde que uma das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Edilson Maluf Júnior, representante legal do LEGALE CURSOS LIVRES LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**PORTARIA N° 1235/2021**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **AGOSTO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 20 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1235/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021

N.º	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008586-8	ANA CLARA TIBURCIO DA SILVA	R\$ 28,80
2	3008605-8	ANTONIA RAYANNE MOREIRA DE SOUSA	R\$ 79,20
3	3008568-X	CARLOS KAUAN COELHO BRAZ	R\$ 79,20
4	3008611-2	DAVID CORDEIRO DA SILVA	R\$ 79,20
5	3008599-X	DAYANE ALMEIDA DA SILVA	R\$ 79,20
6	3008617-1	EMILLY MOREIRA AGUIAR	R\$ 79,20
7	3008587-6	LARISSA SALES ALVES DOS SANTOS	R\$ 79,20
8	3008570-1	MELISSA ANDRADE DE QUEIROZ	R\$ 54,00
9	3008597-3	NADIELE LIMA DA SILVA	R\$ 79,20
10	3008582-5	RAYSSA DA SILVA SOUZA	R\$ 79,20
11	3008612-0	SAMARA LOURENCO SOARES	R\$ 28,80
12	3008616-3	SAMIRES DA SILVA COSTA	R\$ 79,20
13	3008609-0	SAMUEL ISSAC DE SOUZA FERREIRA	R\$ 79,20
14	3008602-3	THALES FERNANDO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 79,20
15	3008614-7	VITORIA MOREIRA OLIVEIRA	R\$ 79,20
TOTAL			R\$ 1.062,00

PORTARIA N° 1236/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **AGOSTO** de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 20 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1236/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
1	3008304-0	HELEN PINHEIRO SANFORD FROTA	75,60



Nº	MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
2	3008636-8	MATHEUS DE LIMA MACIEL	5,60
3	3008637-6	MARIA DAIANA ALMEIDA DOS SANTOS	75,60
TOTAL			R\$ 226,80

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210013
BB Nº 879876**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210013, PROCESSO VIPROC Nº 04991385/2020, destinado à **AQUISIÇÃO DE CÂMERA TERMOGRÁFICA DE BOLSO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.286.699/0001-80, **no valor global de R\$ 8.499,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)**. ADJUDICADO em 21/07/2021 e HOMOLOGADO em 22/07/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210002
BB Nº 881157**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210002, PROCESSO VIPROC Nº 04991300/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CERCA EXTERNA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DO GRADIL EXISTENTE E DE INSTALAÇÃO DA NOVA CERCA NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ LOCALIZADA EM FORTALEZA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (AMPLA DISPUTA): FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 33.560.724/0001-49, **no valor global de R\$ 92.260,39 (Noventa e dois mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 23/07/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 23 de julho de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

DIVULGA RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O EXERCÍCIO DO VOTO PLURINOMINAL E CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA DE ELEIÇÃO DA LISTA TRIPLICE PARA O CARGO DE OUIDOR GERAL, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE OVIDOR – GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado final do processo de habilitação das entidades para o exercício do voto plurinominal e candidaturas ao Cargo de Ouidor – Geral, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º. Convocar a sociedade civil organizada a participar da Reunião para composição da lista triplíce ao cargo de Ouidor – Geral, nos termos do artigo 17 da Resolução de Nº 171/2021, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, das 14h as 17h na Sede da Defensoria Pública.

Paragrafo primeiro. A reunião pública para eleição será iniciada quando for atingindo o quórum de maioria simples dos representantes indicados para exercício do voto plurinominal.

Parágrafo segundo. Cada corrente ao cargo de Ouidor – Geral, devidamente habilitado no processo eleitoral, disporá de 15 (quinze) minutos para apresentar sua candidatura.

Fortaleza, 27 de julho de 2021

Karinne Matos Lima
Presidente da Comissão Eleitoral.



José Vagner de Farias
Membro

José Roberto da Rocha
Membro

Conceição de Maria Mendes de Andrade
Membro

ENTIDADES E MOVIMENTOS HABILITADOS PARA PARTICIPAR DA VOTAÇÃO PLURINOMINAL APÓS RECURSOS AO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

NÚMERO DO PROCESSO	ENTIDADE	INSCRIÇÃO	DEFERIDO OU INDEFERIDO
Processo nº 06209929/2021	Instituto Padre Alcides Tres	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO	DEFERIDO
Processos nº 06211516/2021	Centro de Estudos e Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ERIKA CUNHA MATOS BLEY E INDICAÇÃO TB PARA COMPOR A LISTA TRIPLICE	DEFERIDO
Processo nº 06214051/2021	Fórum Cearense de Mulheres	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE FRANCISCA EVELYNE CARLNEIRO	DEFERIDA
Processo nº 06213411/2021	Centro de Convivência Mão Amiga	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE LIDIANE DE MOURA TIMÓTEO	DEFERIDO
Processo nº 06209724/2021	Instituto de Assistência e Proteção Social – IAPS	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE LUCILEUDA MIGUEL DE CASTRO	DEFERIDO
Processo nº 06185710/2021	Instituto Terre Des Hommes Brasil – TDH	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – FRANCISCA EVELINE CARNEIRO LIMA	DEFERIDO
Processo nº 06043869/2021	Grupo de Valorização Negra do Cariri – GRUNEC	INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA VOTO PLURINOMINAL COM INDICAÇÃO DE ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA. INDICAÇÃO DE NOME PARA COMPOR LISTA TRIPLICE – ANTONIA MENDES E ARAUJO	DEFERIDO
Processo nº 06170429/2021	Associação Indígena Kanindé de Aratuba – AIKA	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – ANTONIO NILTON GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
Processo nº 06058920/2021	Articulação de Mulheres Indígenas no Ceará – AMICE	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – JULIANA ALVES	DEFERIDO
Processo nº 06171603/2021	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL COM INDICAÇÃO DE MARIA ELZIVONE DE MAGALHAES BEZERRA COSTA (candidata) E MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA (Para voto plurinomial)	DEFERIDO



Processo nº 06040231/2021	Associação Santos Dias – ONG	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – ALYSSON DA SILVA FROTA	DEFERIDO
Processo nº 06177318/2021	Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – RENFA	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ERIKA VIEIRALIMA CARVALHO	DEFERIDO
Processo nº 06173983/2021	Sindicato dos Servidores Públicos de Itapipoca, Tururu e Uruburetama	INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE E TB INDICA ENTIDADE PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE CARLINDA MONTENEGRO VIANA	DEFERIDO
Processo nº 06174190/202	Sindicato dos Servidores Públicos de Icó	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE JOSE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO
Processo nº 06173622/2021	Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE SEBASTIANA RODRIGUES FAUSTINO	DEFERIDO
Processo nº 06174319/2021	Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú – SUPREMA	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE PEDRO HERMANO BARRETO MAGALHAES	DEFERIDO
Processo nº 06141739/2021	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania- IDESC	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE FRANCISCO ALANIELSON DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
Processo nº 06056006/2021	Associação dos Povos Ciganos de Condado Paraíba	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE MARIA JANE SOARES TARGIONO CAVALCANTE	DEFERIDO
Processo nº 06123099/2021	Cáritas Regional Ceará	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE REGILVANIA MATEUS DE ARAUJO	DEFERIDO
Processo nº 06123617/2021	Sociedade Independente do Conjunto Novo Crato	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – MARIA GOMES GUEDES	DEFERIDO
Processo nº 06140961/2021	Instituto da Primeira Infância – IPREDE	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE JOANA CANTIDIO MOTA CLEMENTE	DEFERIDO
Processo nº 06142433/2021	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE KARLA SULENY DA SILVA ALVES	DEFERIDO
Processo nº 06166855/202	União dos Jovens do Vicente Pizon	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – ANTONIO JOSÉ ALVES SANTANA	DEFERIDO
Processo nº 06124524/2021	Instituto Teias da Juventude	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
Processo nº 06060739/2021	Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE KELANY OLIVEIRA DE MORAIS	DEFERIDO



Processo nº 06039780/2021	Associação para o desenvolvimento local Co-produzido	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ADELLE AZEVEDO FERREIRA	DEFERIDO
Processo nº 06016012/2021	Movimento Negro Unificado	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE DANIELA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
Processo nº 06057592/2021	Instituto do Museu Indígena Pitaguary	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ROSA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
Processo nº 06048658/2021	Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE PAULO JOSE RODRIGUES MONTEIRO	DEFERIDO
Processo nº 06041149/2021	Kizomba	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE CAROLINE VIEIRA LACERDA	DEFERIDO
Processo nº 06003956/2021	Centro de Defesa da Vida Hebert de Souza	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE LUCIA ALBUQUERQUE DO CARMO	DEFERIDO
Processo nº 06041718/2021	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará – Sindjorce	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE SAMIRA DE CASTRO CUNHA	DEFERIDO
Processo nº 06060100/2021	IDESQ	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE EUDASIO NOBRE BRITO	DEFERIDO
Proc 06124834/2021	Cooperativa Interdisciplinar de Capacitação e Assessoria Ltda – Casa Lilás	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE MARIA DE LOURDES GOES ARAUJO	DEFERIDO
Proc 06059498/2021	FEDERAÇÃO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDIGENAS DO CEARA	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA	DEFERIDO
Proc n. 06213233/2021	Associação dos remanescentes Quilombo da Comunidade Povoado Boqueirão do Arara - ARQCPBA	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – MARIA KELLY FARIAS ALVES	INDEFERIDO
Processo nº 06213870/2021	Fórum Sobralense de Discussão sobre diversidade sexual e gênero	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE JOSÉ ROGERS WINCHESTER DE SABOIA	INDEFERIDO
Processo nº 006214841/2021	Associação Transmasculina do Ceará	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO	INDEFERIDO
Processo nº 06189987/202	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades – IBRAT	INDICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL	INDEFERIDO
Processo nº 06189596/2021	Instituto Manuel Braga Projeto Som da Vila	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE SILVANA FERREIRA PASSOS DA SILVA	INDEFERIDO.
Processo nº 06189391/2021	Associação Indígena Tapuya Kariri	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA O VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE LUIZ MARCOS GOMES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO.



Processo nº 06189081/2021	Sociedade Beneficente Amigos de Cristo	HABILITAÇÃO DE ENTIDADE PARA VOTO PLURINOMINAL INDICAÇÃO FRANCISCO EVELYNE DE MAGALHAES NOBRE	INDEFERIDO
Processo nº 06187569/202	Associação dos Pais de Pessoas Especiais de Aquiraz	INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA VOTO PLURINOMINAL INDICAÇÃO PARA DE MARIA SILVANA DE MENEZES	INDEFERIDO
Processo nº 06169986/202	Instituto Terramar de Pesquisa e Assessoria à Pesca Artesanal	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE CRISTIANE FAUSTINO DA SILVA	INDEFERIDO
Processo nº 06173479/2021	Associação dos Remanescentes de Quilombolas do Sítio Veiga	INSCRIÇÃO DE ENTIDADE PARA O VOTO PLURINOMINAL	INDEFERIDO.
Processo nº 06177725/2021	Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO COM INDICAÇÃO DE NATANAEL ALVES MOTA	-INDEFERIDO
Processo nº 06173770/2021	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, Ibareta, Banabuiú, Choró e Ibicuitinga	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES	INDEFERIDO
Processo nº 06174564/2021	Associação Comunitária do Parque Jerusalém	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE REGISLANE DA SILVA SEVERINO ROCHA	INDEFERIDO
Processo nº 06173320/2021	Sindicato dos Comerciantes de Iguatu	SEM RELATORIO E SEM INDICAÇÃO PARA O VOTO PLURINOMINAL	INDEFERIDO
Processo nº 06172936/2021	Associação de Pessoas com Deficiências de Limoeiro do Norte	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE MARIA ARNETE DOS SANTOS	INDEFERIDO .
Processo nº 06172995/2021	Sindicato dos Trabalhadores(as) no Serviço Público de Umirim	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE FRANCISCO BARROSO DE PAULA	INDEFERIDO
Processo nº 06173215/2021	Cáritas Diocesana de Crateús	INDICAÇÃO PARA VOTAÇÃO PLURINOMINAL – ANTONIO ADRIANO DA SILVA LEITÃO	INDEFERIDO
Processo nº 06173088/2021	Sindicato dos trabalhadores públicos municipais de Antonina do Norte - Sintsepana	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – JOSÉ ILTEMAR MARTINS	DEFERIDO
Processo nº 06124397/2021	Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ANTÔNIO FLAUBER VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO.
Processo nº 06049662/202	Visão Mundial – Fortaleza	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ALILAN GRADELA	INDEFERIDO



Processo nº 06050083/2021	Instituto Nacional Afro Origem – INAO	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE PAULO ROGERIO GOES DE SOUSA	INDEFERIDO
Processo nº 06054607/2021	Associação Comunitária Artesanal e Agrícola de Bela Cruz	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE CARLOS CESAR DE CARVALHO	INDEFERIDO
Processo nº 06125474/2021	Instituto Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – ROGÉRIO RIBEIRO NASCIMENTO	INDEFERIDO
Processo nº 06125008/2021	União Brasileira de Mulheres	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES	DEFERIDA
Processo nº 06124621/2021	Central de Movimentos Populares – CMP	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – MARIA KELLY FARIAS ALVES	INDEFERIDO
Processo nº 06167312/2021	ABRASEL	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – TAIENE RIGHETTO	INDEFERIDO
Processo nº 06125288/2021	SINDIFORT	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE AMELIA MARIA MENEZES MOURA	INDEFERIDO
Processo nº 06043109/202	Projeto Sorriso da Criança	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – ALILIAN GRADELA	INDEFERIDO
Processo nº 06166537/2021	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barreira e Acarape	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE	INDEFERIDO
Processo nº 06169510/2021	Sindicato dos Servidores Municipais de Madalena – SINDSEMAD	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL –	INDEFERIDO
Processo nº 06058459/2021	Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo Kanindé – AMIJK	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE SAMIRA DE CASTRO CUNHA	INDEFERIDO
Processo nº 06125075/2021	Associação Nacional Criança Não é de Rua	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ADRIANO DE HOLANDA RIBEIRO	INDEFERIDO.
Processo nº 06115606/2021	Sindicato dos Comerciários de Fortaleza	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE DARCY OLIVEIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
Processo nº 06124036/2021	Associação Cultural Afro Brasileira Pai Luiz de Aruanda	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE PAULO RICARDO MUNIZ DA COSTA	INDEFERIDO
Processo nº 06168246/2021	Esplar- CENTRO DE PESQUISA E ASSESSORIA	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ANA ROSA BEZERRA NOBRE	INDEFERIDO
Processo nº 06167720/2021	CEDECA	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE TALITA DE ARAUJO MACIEL	INDEFERIDO



Proc. 06236950/2021	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS E EMPREGADAS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO ESTADO DO CEARÁ - FETRACE	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – VALDÊNIO AGUIAR RAMOS	INDEFERIDO
Processo nº 06237493/2021	SINDICATO UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SINDIUTE	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL E CANDIDATO LISTA TRÍPLICE – MARIA ELZIVONE DE MAGALHÃES BEZERRA.	INDEFERIDO
Processo nº 06171352/2021	Associação dos Remanescentes de Quilombo dos Caetanos em Capuan	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ANA MARIA EUGENIO DA SILVA – INDICAÇÃO PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE	INDEFERIDO

3. CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Processo nº 06060437/2021	Associação Santos Dias – ONG	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE – FRANCISCO ALYSSON DA SILVA FROTA	DEFERIDO
Processos nº 06211516/2021	Centro de Estudos e Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador – CETRA	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ERIKA CUNHA MATOS BLEY E INDICAÇÃO TB PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE	INDEFERIDO
Processo nº 06043869/2021	Grupo de Valorização Negra do Cariri – GRUNEC	INSCRIÇÃO DA ENTIDADE PARA VOTO PLURINOMINAL COM INDICAÇÃO DE ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA. INDICAÇÃO DE NOME PARA COMPOR LISTA TRÍPLICE – ANTONIA MENDES E ARAUJO	INDEFERIDO
Processo nº 06170887/2021	Articulação de Mulheres Indígenas no Ceará – AMICE	INSCRIÇÃO PARA VOTAÇÃO PARA COMPOR LISTA TRÍPLICE – MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOZA	INDEFERIDO
Processo nº 06171603/2021	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara	INDICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL COM INDICAÇÃO DE MARIA ELZIVONE DE MAGALHAES BEZERRA COSTA (candidata) E MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA (Para voto plurinominal)	INDEFERIDO
Processo nº 06173983/2021	Sindicato dos Servidores Públicos de Itapipoca, Tururu e Uruburetama	INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE E TB INDICA ENTIDADE PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE CARLINDA MONTENEGRO VIANA	INDEFERIDO
Processo nº 06172707/2021	Cáritas Diocesana de Tianguá	FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE – ANTONIA MENDES DE ARAUJO	INDEFERIDO
Processo nº 06171352/2021	Associação dos Remanescentes de Quilombo dos Caetanos em Capuan	INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL – INDICAÇÃO DE ANA MARIA EUGENIO DA SILVA – INDICAÇÃO PARA COMPOR A LISTA TRÍPLICE	INDEFERIDO



Processo nº 06237493/2021	SINDICATO UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SINDIUTE	INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA VOTO PLURINOMINAL E CANDIDATO LISTA TRÍPLICE- MARIA ELZIVONE DE MAGALHÃES BEZERRA.	INDEFERIDO
---------------------------	--	--	------------